



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 0166/PROGESP/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria n° 1153/GR/UFFS/2017, a Lei n° 12.772/2012 e a Lei 13.325/2016, resolve:

Art. 1° CONCEDER Promoção, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

| Nome | Siape | Vigência | Classe / Nível | Classe / Nível | Processo |
|---------------------------------|---------|------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| | | | De | Para | |
| Decio Adair Rebellatto da Silva | 1111694 | 01/02/2020 | Adjunto C Nível 4 | Associado D Nível 1 | 23205.001238/2015-46 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de março de 2020.

CLAUNIR PAVAN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas